



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

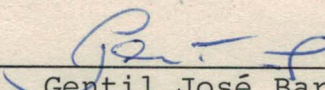
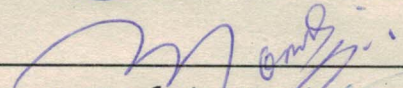
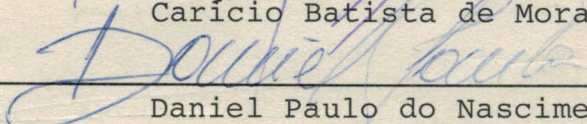
RELATOR: Carício Batista de Moraes

Parecer ao Projeto de Lei CM/58/ 97, do vereador José Antônio da Silva, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do Bairro Eldorado.

Nenhuma restrição a ser feita ao aspecto jurídico-legal da matéria, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 1997

 _____	Presidente
Gentil José Barbosa	
 _____	Secretário
Carício Batista de Moraes	
 _____	Membro
Daniel Paulo do Nascimento	



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 58/97

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do Bairro Eldorado.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ELDORADO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de Setembro de 1.997.



José Antonio da Silva

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 09/09/97

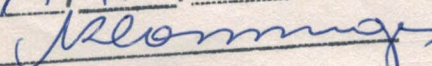


Presidente

Aprovado em 1ª, votação por

unanimidade

17/11/97

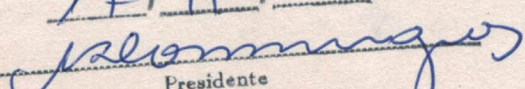


Presidente

Aprovado em 2ª, votação por

unanimidade

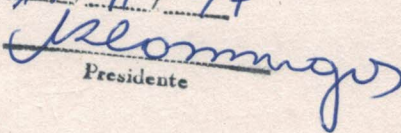
17/11/97



Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

17/11/97



Presidente

Ata da reunião realizada com os moradores do Bairro Eldorado no mês de julho de 1.990. Foi realizada no Bairro Eldorado no dia 08 de julho uma reunião entre os seus moradores com a finalidade de se criar a Associação de moradores do referido bairro.

Todos os moradores foram convocados a participar da mesma, na Av: Joaquim Antonio da Silva nº 1.666 às 15:00hs, sendo que contamos com a presença da maioria. Foram colocados para a apreciação de todos os benefícios que a Associação trará para a comunidade.

Ficou designada a Comissão fundadora da Associação da seguinte forma: Presidente - João José Martins, Vice-presidente - Crivello Cândido, 1.ª Secretária - Maria Elusa Fernandes Maia, 2.ª Secretária - Alice Alves Garcia, 1.º Tesoureiro - Reinaldo Valadao Faria, 2.º Tesoureiro - Francisca Alves Garcia.

A presente Comissão dirigirá por seis meses, quando será feita uma eleição para a escolha de uma diretoria que permanecerá por dois anos à frente desta Associação, conforme o Estatuto anexo. Eu secretário(a), laurei esta ata, que lida e aprovada será por todos assinada.

Maria Elusa Fernandes Maia, João José Martins, Crivello Cândido Fonzaga, Joana Darc Alves Fonzaga, Adão Carlos da Silva, Reinaldo Valadao Faria, Marlene Martins de Souza Melado, Josefa Aparecida Silva Lima, Alice Alves Garcia, Francisco Alves Garcia, Wago, Milton Amorim, Delfino Goncalves do Santos, Maria Francisca Faria, Aguiar Altif - José Manoel B. Beixira.

Ata da reunião da Associação dos amigos do Bairro Eldorado, realizada no mês de dezembro. Foi realizada no Bairro Eldorado no dia 12 de dezembro de 1990 com os moradores com a finalidade da convocação da eleição que será realizada no mês de janeiro de 1991, para

apresentação das chapas concorrentes ao pleito de dois anos, ficou decidido até o dia 13 de janeiro de 1991 a apresentação dos candidatos e registros das chapas, e no dia 27 de janeiro de 1991 será realizada a eleição. Foi também feita a prestação de contas dos 6 (seis) meses de fundação da Associação dos Amigos do Bairro Eldorado. Em secretária, laurei esta ata, que lida e aprovada será por todos assinada, Maria Elza Fernandes Maia, José José Martins, Adão Carcho da Silva, Marc Helene, F. Maria, Maria Elza Fernandes Maia, ~~Aluísio Almeida da Silva~~, Cynillo Ribeiro dos Santos, Editor Plínio de Azevedo, Carlos Roberto de Souza, João Batista de Paiva, ~~Ul. OPCA NOR DA~~, Paulo Carlos Guimarães, Silvio Alves de Oliveira, José Barbosa de Oliveira, Maria dos Dourados Marcelino, Dina Galtina de Lima Guimarães, Edilaine Jesuata Gonçalves Pereira, Jesus Américo Silva, Luis Carlos de Paiva, Dirizmo dos Anjos de Souza, Silvia Rodrigues Chaves, Julio César Guimarães, Ademir Pereira de Souza, Pedro de Albuquerque, Ata da reunião da Associação dos Amigos do Bairro Eldorado, realizada no dia 17 de abril de 1992, com os moradores, com a finalidade da construção da sede própria, ficando em uma obrigação p/cada morador de R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para início da construção e o segundo assunto uma nova eleição para diretoria no dia 24 de maio de 1992, sendo as inscrições até dia 17 de maio de 1992. Sendo aprovados os dois assuntos pela maioria dos presentes, em secretária, laurei esta ata, que lida e aprovada será por todos assinada, Maria Elza Fernandes Maia, José José Martins, Edilaine Jesuata Gonçalves Pereira, Maria Elza Fernandes Maia, Maria dos Dourados Marcelino, Cristina Morais Rosado Martins, Cynillo Ribeiro dos Santos, Julio César Guimarães, Editor Plínio de Azevedo, Carlos Roberto de Souza, João

02 SET 1997

Batista de Paiva, Juliano Moreira, Paulo Barbosa Guimarães, Sílvia Alves de Oliveira, Eugênio Alves de Silva, Carlos, Manoel Paulo da Paixão, Plina, Galtina de Lima Guimarães, Silvana Rodrigues Soares, Dízina dos Anjos de Souza, José Barbeira Oliveira, Ademir Pereira de Souza, Carlos Cardoso da Silva, Jusé Quirino Silva. Ata da reunião da Associação dos Amigos do Bairro Eldorado, realizada no dia 24 de maio de 1992, conforme a Ata do dia 17 de abril de 1992 foram apresentadas no dia 19 de maio de 1992 duas (2) chapas para concorrerem às eleições do dia 24, sendo a chapa A liderada por Paulo Barbosa Guimarães e a outra chapa B por Marlene Martins Saladão, teve início às 15:00 hs e terminou às 17:05^{hs}, compareceram 107 eleitores, sendo o resultado: Chapa A 63 votos e a Chapa B 42 votos e Voto Branco 2 (dois) Total 107 votos, sendo o Presidente da mesa Clarimundo A. da Silva e 2º Presidente José G. Rosado, os Fiscais José Barbosa Oliveira e Joaquim Rosa de Almeida.

Sendo empossado a nova diretoria.
 Presidente: Paulo Barbosa Guimarães
 Vice-Presidente: Joaquim Rosa de Almeida
 1º Secretário: Galtina Plina de Souza
 2º Secretário: Juliano Moreira
 1º Tesoureiro: Manoel Paulo da Paixão
 2º Tesoureiro: Antônio Carlos de Souza
 Diretor de Esportes: José A. S. Ferreira

Eu secretário, Laurei esta ata, que lida e aprovada será por todos assinada. Maria Elvira de Souza

realizada no dia 09 de julho de 1992, com seus representantes com
finalidade de imposter deis mes integrantes com substituição dos cargos
1º primeiro e 2º segundo secretário. Sendo assim imposterados como

1º primeiro secretário: HILDEBRANDO DONIZETE SEVERINO DE SOUZA e
2º segundo secretário: MARLENE MARTINS DE SOUZA VALADÃO.

ficando Assim a nova Diretoria desta Associação:

PRESIDENTE: Paulo Barbosa Guimarães.

VICE-PRESIDENTE: Joaquim Rosa de Almeida.

1º SECRETÁRIO (a): Hildebrando Donizete Severino de Souza.

2º SECRETÁRIO (a): Marlene Martins de Souza Valadão.

1º TESOUREIRO (a): Lucio Paulo da Paçoã.

2º TESOUREIRO (a): Antonio Diniz.

Em secretário lavrei esta Ata, que lida e aprovada sera assinada
pelo todos os integrantes da Diretoria, Antonio Cecio Diniz,
Paulo Barbosa Guimarães, Marlene M. Souza Valadão,
Hildebrando Donizete Severino de Souza.

Ata da reunião de convocação para a
eleição da nova diretoria da associação do bairro
eldorado. Ficando assim definido ate no dia
17 de junho de 1994 encerra as inscrições para
as chapas concorrentes. e no dia 13 de junho
das 8:00 ate 16:00 horas a votação a ser ficou
definido no dia 3 de julho 1994 a chapa
Vencedora assinado o presidente e o
mesario: Paulo Barbosa Guimarães, João
Jose Martin, Lucio Helmo Junior Guisara.

Ata da eleição no dia 13 de julho de
1994, sendo que apresentaram duas chapas sendo
a primeira chapa A liderado pelo presidente
candidato Lucio Helena Pereira Teixeira e na
chapa B pelo candidato a presidente Firivaldo
Lino dos Santos, em presidente Paulo do
Santos Barbosa Guimarães e o secretario
nominado João Jose Martin deu inicio



ESTATUTOS DA SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ELDORADO - ELDORADO .

CAPÍTULO 1
DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE.

- Art. 1º - ELDORADO , Sociedade Amigos do Bairro Eldorado , é uma organização autônoma , de representação e coordenação dos moradores do bairro , que tem por finalidade , sem fins lucrativos ;**
- a) Reivindicar benefícios em geral para o Bairro;**
 - b) Promover reunião sociais e recreativas entre os moradores e suas respectivas famílias;**
 - c) Difundir a práticas dos desportes amadores entre os moradores;**
 - d) Trabalhar e estimular a cooperação de todos , para o progresso**
 - e) Promover mutirões para o bem comun.**

§ ÚNICO - Somente poderão ser associados da ELDORADO os moradores do Bairro , e a sede se localizará no Bairro.

- Art. 2º - A Eldorado , não carater politico e religioso , podendo participar dela, pessoas de qualquer nacionalidade , cor ou sexo.**
- Art. 3º - A sede e forro , são na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.**
- Art. 4º - A ELDORADO será regida , por este Estatuto tendo como poderes soberanos as Assembléias Gerais , um Conselho Deliberativo e a Diretoria da Entidade.**

CAPÍTULO 11
DOS ASSOCIADOS DA ELDORADO

- Art. 5º - Serão Associados os admitidos nos termos do parágrafo único do artigo 1º deste Estatuto.**
- Art. 6º - São direitos dos Associados :**
- Usufruir dos benefícios que a ELDORADO venha conseguir para o Bairro.**
 - b) Participar das reuniões sociais e recreativas e participar das " atividades esportivas ;**
 - c) Tomar parte em Assembléias Gerais , tais como votar e ser votado para a diretoria ou conselho deliberativo, desde que de acordo e com os Estatutos , excluído os menores de 18 (dezoito) anos , somente no caso de eleição.**
- Art. 7º - São os deveres dos associados de qualquer categoria:**
- a) Acetar e zelar pelo cumprimento deste Estatuto Regulamento;**
 - b) Participar das Assembléas Gerais;**



- c) Contribuir financeiramente com a ELDORADO, dentro das possibilidades de cada um, visando arrecatar benefícios para o próprio morador do bairro, no sentido comunitário e Social;
- d) Cooperar par o progresso da Sociedade, bem como a consecução dos objetivos sociais, e preservando os benefícios e patrimônios conseguidos junto a Administração Municipal, tais como; Placas indicativas com nome de ruas, trânsito, obras sociais e outros benefícios;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA ELDORADO

Art. 9º - Reunir-se-á a Assembléia de conformidade com o parágrafo unico do " artigo 1º .

Art. 10º - Assembléia Geral.

- A) Ordinariamente uma vez por semestre, no mês de Junho de cada ano para o fim único de apreciar e votar as contas da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal Deliberativo;
- b) Extraordinariamente em qualquer tempo, para preencher vagas que se verificarem no Conselho Deliberativo ou na Diretoria quando " devidamente convocadas.
- c) em qualquer tempo quando convocada pelo Conselho Deliberativo ou a Diretoria, ou ainda 2/3 dos Moradores Associados a ELDORADO;

COMPLETE A ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11º - Compete á Assembléia Geral eleger os membros do Conselho Fiscal Deliberativo e da Diretoria, através de Eleição previamente convocada nos termos da legislação vigente obedecendo todos os critérios " da lei eleitoral do País;

Art. 12º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, deverão ser convocadas com antecedência de 5 (cinco) dias, mediante aviso " por escrito aos associados, ou através da imprensa falada escrita, e se reunião com qualquer numero, se em uma hora após a primeira convocação, não estiver presente pelo menos 1/3 (um terço) dos " sócios moradores.

Art. 13º - Aberta a Assembléia Geral, pelo Presidente, da Diretoria após verificação da presença dos socios suficientes para fucionar a Assembléia, será dado posse ao presidente da mesa, feita por aclamação o qual nomeará dois secretários para intregrem a mesa.



Art. 14º - A Assembléa Gera, poderá apreciar e decidir todos os assuntos de interesse do Bairro e da Sociedade.

Art. 15º - Os trabalhos de cada sessão de reunião serão registrados em ata redigida pelo secretário e assinada pelo mesmo, pelo presidente pelos escrutinadores no caso de votação e em seguida submetida à sua aprovação.

Art. 16º - Compete a Assembléa Geral, deliberar sobre o destino dos bens e patrimônio da Sociedade em caso de dissolução, ou em outros casos previstos.

CAPITULO V

COMPLETE AO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO E DE SUA CONSTITUIÇÃO

Art. 17º - O Conselho Fiscal Deliberativo, compor-se-á de 4 (Quatro) membros, todos eleitos numa só ocasião na época do pleito Eleitoral, juntamente com a Diretoria da Sociedade.

Art. 18º - O mandato do Conselho Deliberativo é exercido pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Art. 19º - O conselho Deliberativo reunir-se-á extraordinariamente;

- a) Uma vez, no ano, para examinar o relatório das atividades do ano anterior, e a prestação de contas do exercício anterior da Diretoria;
- b) Na época de apuração do processo eleitoral, para renovação da Diretoria, e na passagem de posse ao novos diretores eleitos em escrutínio secreto;
- c) Sempre que necessário, ou julgar necessário, o presidente da Diretoria ou os próprios associados, desde que requerido por mais de 1/3 (um terço) dos sócios;
- d) Para cassação de mandato de Diretores inadimplentes e faltosos com suas obrigações e em desrespeito aos presentes Estatutos, ou ainda respeitadas às presentes autoridades.

Art. 20º - As convocações do conselho Deliberativo, serão convocados por Edital de Convocações por escrito, remetido a cada um dos membros complementares, e por imprensa falada e escrita e deverá constar da ordem do Dia a ser tratada.

Art. 21º - A presença do Membro do Conselho Deliberativo, se fará pelo próprio membro, descartada a possibilidade de envio de outra pessoa representá-lo, ou mesmo por procuração;

Art. 23º - Todos os atos , decorrentes das reuniões do Conselho Deliberativo , serão assentados no livro de Atas, pelo Secretario da Sociedade , e assinada pelo mesmo , e no caso de votação pelos escrutinadores , e imediatamente sera a mesma submetida à aprovação competente.

Art. 24º- Ao Conselho deliberativo , compete ainda convocar as eleições , com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do pleito , através da imprensa escrita , obedecendo os preceitos legais vigentes em lei.

Art. 25º - Receber e deliberar sobre o relatório anual da Diretoria e prestação de contas, dando o seu parecer à Assembléia Geral.

Art. 27º - Resolver os casos omissos, e aqueles nos quais a Diretoria solicite seu parecer.

CAPITULO VI

DA DIRETORIA DA EL DORADO

Art. 28º - A EL DORADO , será administrada por uma Diretoria com mandato de 02 (dois) anos , culminando com o mesmo periodo do conselho Deliberativo , sendo a Diretoria composta dos seguintes membros ; PRESIDENTE- VICE PRESIDENTE - 1º SECRETARIO - 2º SECRETARIO- 1º TESOUREIRO - 2º TESOUREIRO- DIRETOR DE ESPORTES- DIRETOR DE PROMOÇÃO DE HUMANA - 4(quatro) suplentes, sem remunerações ;

Art. 29º - A diretoria será empossada de acordo com o artigo 19º alinea b .

Art. 30º- a administração da EL DORADO , podera ser auxiliada, por socios , sempre que a diretoria julgar conveniente e nomeados e convocados pela mesma.

Art. 31º - A diretoria exercerá todas os poderes que lhe são conferidos pelo presente ,statuto , e reunir-seá ordinariamente para a prestação de contas e relatório das atividades do exercício anterior no mes de Janeiro de cada ano.

Art. 32º- A diretoria deliberará , pela maioria dos membros presentes e em caso de empate o assunto ficará , decidido de acordo com o voto do presidente.

PARAGRAFO UNICO- As reuniões da diretoria só serão validas com a maioria dos membros presentes,

Art. 33º - Os membros da diretoria, individual ou coletivamente, são responsáveis pelo atos e deliberações tomadas perante o Conselho Deliberativo.

Art.34º - O Presudete ou Diretor renunciante ou demitido, deverá entregar ao seu substituto, mediante ressalva todos os bens e ou " documentos da Sociedade, que estiverem em seu poder sendo obrigado a prestar contas dentro do prazo máximo de 05 (cinco) " dias uteis.

Art. 35º. complete a Diretoria Coletivamente;

- a) Administrar e zelar pelos bens e interesses da ELDOGRADO;
- b) organizar, seu regulamento , os regimentos parciais e gerais que se fizerem necessários;
- c) Fazer executar e respeitar as suas decisões e as do conselho Deliberativo;
- d) Organizar, e promover dirigir os torneios esportivos e festas e reuniões sociais bem como supervisiona-las .

Art.36º - os diretores que deixarem de comparecer a 03(três) reuniões consecutivas perdem automaticamente os seus cargos que serão ocupados por outra pessoa dentro a propria Diretoria em comum acordo com o Conselho Deliberativo.

Art.37º - Complete ao residente;

- a) Presidir com direito a voto de qualidade sessões da diretoria bem como das Assembleias;
- b) Apresentar, por escrito relatório de sua gestão a Assembleia Geral e ao conselho deliberativo;
- c) assinar sempre em conjunto com o 1º tesoureiro, documento que impliquem em responsabilidade financeira para a ELDOGRADO
- d) Movimentar nos estabelecimentos de credito os fundos existentes assinando qualquer documento sempre em conjunto com o tesoureiro.
- e) Desenvolver em conjunto com os demais membros da Diretoria o Plano Diretor e de obras sociais a serem carreados para o Bairro;

Art.38º - Compete ao Vice- Presidente.

- A) Substituir o presidente em seus afazeres ou impedimentos ou em sua ausencia;
- b) Participar de todas as atividades da Presidencia ;

Art. 39º - Compete a 1º secretário .

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria;
- b) Expedir comunicações aos associados e ofícios as autoridades quando o caso requerer;
- c) Administrar os livros de Atas e o arquivo da Sociedade;
- d) Ter sob sua guarda todos os documentos da ELDORADO de forma segura;

Art. 40º - Compete ao 2º Secretário :

- a) Substituir o 1º Secretário na sua ausência e em caso de extrema falta ou impedimento;
- b) Participar de todas as atividades e reuniões da Diretoria, bem com da atividade da secretaria;

Art.41º - Compete ao 1º Tesoureiro :

- a) Substituir o 1º secretário na sua ausência e em caso de extrema falta ou impedimento;
- b) participar de todas as reuniões e controlar a contabilidade;
- c) Receber em nome da Diretoria juntamente com o Presidente doações e legados , contribuições.
- d) Solver débitos autorizados pela Diretoria;
- e) Divulgar mensalmente aos associados e Moradores do Bairro o saldo correspondente .
- f) laborar semestralmente Demonstrativos de Recitase despesas;

Art.42º - Compete aos 2º tesoureiro.

- a) Substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Participar de todas as atividades da tesouraria.

Art.43º - Compete ao diretores de esportes;

- A) Programar e implementar as atividades sociais Culturais e recreativas;
- B) Programar e ativar as atividades esportivas para os associados;
- C) Zelar e guardar os materiais esportivos que a ELDORADO Venha a adquirir;

Art. 44º - COMPETE AO DIRETOR DE PROMOÇÃO HUMANA;

- a) Organizar para que chegue aos lares do Bairro informações atinentes a saúde dos moradores promovendo com a secretária de Promoção humana do município ,
- b) Carrear para o Bairro recursos sociais atinentes a prevenção de doenças e para aplicação no setor;

c) Ser responsável pelo programa de leite ou qualquer outro programa de distribuição de benefícios doações ou cestas de Natal.

d) Prestar a diretoria todos os auxílios participando das reuniões dando sugestão;

Art. 45º - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal outorgar procuração em nome do Bairro EL DORADO;

CAPITULO VII

DAS ELEIÇÕES

Art. 46º - As eleições serão convocadas pelo Conselho Fiscal deliberativo de acordo com o art. 24º deste Estat.

Art. 47º - Complete a Assembleia Geral Eleitora l' eleger por escrutínio secreto os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art 48º -.- Poderão ser apresentadas mais de uma chapa concorrente ao pleito eleitoral o que se fará por escrito contendo os nomes dos candidatos a Diretoria e ao Conselho Fiscal em um prazo de 20 (vinte) dias após a publicação do Edital de Convocação das eleições.

Art. 49º - O Conselho Fiscal de EL DORADO podera recusar o registro de chapas quando na mesma constar nomes de pessoas em que seja comprovadas falta de idoneidade moral e civica ou ainda quando se tratar de nome de pessoa que sejam implicadas em processos da ordem civil;

Art. 50º - O Conselho Fiscal juntamente com a secretaria de Educação do Municipio podera recusar o registro de chapas em desacordo de conformidade com o art. 49º e ainda adiar, ou fazer realizar novas eleições, sempre que se verificarem fraudes no processo eleitoral a pedido de qualquer membro de uma das chapas concorrentes ao pleito eleitoral.

Art. 51º - A votação se dara por escrutínio secreto em cedula confeccionada contendo na mesma os nomes das chapas concorrentes com um quadro na frente onde o eleitor votara.

Art. 52º - "o caso de empate na votação considerar-se-a vencedora qual o candidato a Presidente for mais velho;

Art. 53º - Para decorrer do pleito eleitoral sera instalado cabines on os associados poderão votar e colocar o voto na urna, na frente aos mesarios da eleição;

Art. 54º - Para mesario o presidente em ~~mandato~~ mandato espirante, convoca ra juntamente com o conselho fiscal deliberativo, pessoas que não pertencem ao quadro da ELDORADO.

Art. 55º - Da mesma forma sera convocada outras pessoas não residentes no Bairro para contagem dos votos após a eleição findada;

Art. 56º - A chapa vencedora sera empossada pelo conselho Fiscal Deliberativo com amando espirante 15 (quinze) dias apos a realização das eleições.

57º As eleições serão convocadas no mes de Dezembro sempre qu decorrido dois anos de uma administração ate a outra.

Art. 58º - Cada morador ou associado maior de 16 (dezesseis) anos tera direito de um voto, uma pessoa não poder votar para outra, nem mesmo com procuração;

CAPITULO VIII

Disposições Finais.

Art. 59º - Em caso que toda diretoria eleita, abandone os cargos da Diretoria, cabe em ultimo caso a convocação de um Assembleia Geral para escolha de um Diretoria Provisoria até a proxima eleição.

Art. 60º - A reforma parcial ou total do presente estatuto so podera ser feita por uma assembleia geral par este fim especilmente;

Art. 61º - Ocorrendo dissolução da sociedade Amigos do Bairro Eldorado, mediante Assembleia Geral realizada, par deliberação do assunto os Bens Moveis e Imoveis no caso irão par um entidade congene re a ser estudado junto com a Administração Municipal.

Art. 62º - Na assembleia geral, para a aprovação do presente estatuto, será eleito juntamente com a fundação da ELDORADO, a Diretoria, O conselho Fiscal deliberativo e os Diretores Sociais Denominados fundadores que regerão por 6 (seis) meseso destino da entidade, a qui sera responsavel ate a proxima eleição oficial.

Art. 63º - Afinalidade da ELDORADO ? ESTA UNICA E EXCLUSIVAMENTE EM DEFEN der os interesses dos Moradores e associados do Bairro Eldorado não se estendendo a admistração a outros Bairros porem nada impede que haja colaboração mutua com outras sociedades de amigos de Bairro visando sempre o engrandecimento e arrojmento do laços de amizade e progresso comunitario, em prol da união.

Art. 64º - Este estatuto entrará em vigor na data de aprovação pela Assembleia geral de fundação da sociedade amigos do bairro Eldorado .

Art. 65º- A Diretoria podera resolver casos omissos deste estatuto, dando porem conta e satisfação aos demais membros e moradores associados da Eldorado na 1ª (primeira) reunião da Assembleia geral que vier a ser realizada.

Art. 66º- Revogados todas e qualquer disposição em contrario a este estatuto prevalecendo assim tudo que nele se contem;

O PRESENTE ESTATUTO FOI LIDO VOTADO E APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO EL-DORADO NO DIA _____/_____/_____

João José Martins
PRESIDENTE DO BAIRRO ELDORADO;
Arivelto Candido Gonzaga
VICE- PRESIDENTE
Maria Elvira Fernandes Maia
1º SECRETARIO ;
Alcei Alves Garcia
2º SECRETARIO
Arnaldo Valado de Faria
1º TESOUREIRO
Francisco Alves Garcia
2º TESOUREIRO;

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV. 11 N.º 1309 - CEP 38300-000 - ITUIUTABA - MG.
OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
SUBSTITUTOS: Archibaldo de Oliveira Diniz Junior
João Paulo de Oliveira Diniz
CERTIDÃO
Certifico que foi Registrado sob n.º 1.628
às fls. n.º 11, no Livro Próprio n.º 1-3. Dou fé.
Ituiutaba - MG. de Sete de 1995
O OFICIAL [Assinatura]




ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ELDORADO.

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, realizou-se uma reunião na atual sede da sociedade, situada na rua Yugoslávia nº 1831, bairro Eldorado, nesta cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, com o intuito de dar posse à nova diretoria, eleita através de votação, realizada no dia dezesseis de abril do corrente ano, num total de 143 votantes, sendo que desde a sua fundação, ou seja, dia oito de julho de um mil novecentos e noventa, foi rigorosamente usado o critério de votação para eleição e posse de diretoria. Após o pronunciamento do ex-presidente relatando o trabalho exercido na gestão anterior, foi dado a posse à nova diretoria, que ficou assim constituída: Presidente: Aldemir Estevão da Silva; Vice-Presidente: José Luiz da Costa; 1ª Tesoureira: Léia Aparecida Franco; 2ª Tesoureira: Ilda Maria Rodrigues de Souza; 1ª Secretária: Joana Lúcia Alves e Silva; 2ª Secretário: Paulo C. de Lima; Diretor de Esportes: Derli Candido Lopes; Diretor Social: Mauro Ferreira Silva; Conselho Fiscal: Yolanda Divina Gonçalves; Antonio Pedro Diniz; Júlio César Guimarães; Lúcia Helena Ferreira Teixeira. Ficou decidido, conforme estatuto, que as próximas eleições serão realizadas no ano de um mil novecentos e noventa e oito, período este que finda a gestão da diretoria ora empossada. Após lido a ata e havendo concordância entre os diretores, os mesmos assinam a presente, encerrando assim a reunião. Ituiutaba, vinte e um de abril de um mil novecentos e noventa e cinco.

Assinadas: Aldemir Estevão da Silva, José Luiz da Costa, Léia Aparecida Franco, Ilda Maria Rodrigues de Souza, Joana Lúcia Alves e Silva, Paulo C. de Lima, Derli Candido Lopes, Mauro Ferreira Silva, Yolanda Divina Gonçalves, Antonio Pedro Diniz, Júlio César Guimarães, Lúcia Helena Ferreira Teixeira.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV. 11 Nº 1303 - CEP 38300-000 - ITUIUTABA - MG.
OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
SUBSTITUTOS: Archibaldo de Oliveira Diniz Junior
João Paulo de Oliveira Diniz
CERTIDÃO
Certifico que foi Registrado sob nº 10.855
às fls. nº 135, no livro Próprio nº C-3. Dou fé.
Ituiutaba - MG, 19 de Janeiro de 1996
O OFICIAL: [Assinatura]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO		CGC VALIDO ATÉ 30/06/98		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.032.194/0001-70	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CGC		ATIVIDADE PRINCIPAL 9199-5	
ORÇÃO DA RF 0610902 - ITUIUTABA		CGC		CPF DO RESPONSÁVEL 081.931.908-23	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL - DENOMINAÇÃO COMERCIAL SOCIEDADE AMIGOS BAIRRO ELDORADO		CGC			
NOME DE FANTASIA CGC					
LOGRADOURO RUA YUGUSLAVIA		NÚMERO 1831		COMPLEMENTO	
CEP 38300-000		BAIRRO/DISTRITO ELDORADO		UF MG	
DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS		CGC		CGC	

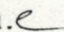
103

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ATESTADO

Atesta a pedido da pessoa interessada, que a **Sociedade Amigos do Bairro Eldorado**, com sede à Rua Iugoslávia nº 1831 - Bairro Eldorado, neste município está em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias, que a referida entidade não possui fins lucrativos, não remunera os membros de sua diretoria, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações aos seus dirigentes, associados e mantenedores sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de pessoas idôneas.

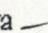
Conforme apresentação de atestado de antecedentes expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Posto de Identificação/Ituiutaba, dos membros da referida entidade.

Presidente: Aldemir Estevão da Silva. 

Vice-presidente: José Luiz da Costa

1ª Tesoureira: Léia Aparecida Franco

2ª Tesoureira: Ilda Maria Rodrigues de Souza

1ª Secretária: Joana Lúcia Alves e Silva 

2º Secretário: Paulo César de Lima

Diretor de Esportes: Derli Cândido Lopes

Diretor Social: Mauro Ferreira Silva

Conselho Fiscal:

Iolanda Divina Gonçalves

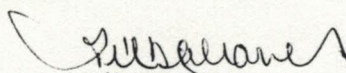
Antônio Pedro Diniz

Júlio César Guimarães

Lúcia Helena Ferreira Teixeira.

A instituição teve registro de nº 10.855, às fls. nº 135, no livro próprio nº L-3, em Ituiutaba/MG, 17 de janeiro de 1996. No Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Ituiutaba (MG), 14 de outubro de 1997


Públio Chaves

Prefeito Municipal de Ituiutaba

CÉDULA DE IDENTIDADE

Leila Aparecida Franco

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL




POLEGAR DIREITO

gic

CONTRIBUINTE

LEILA APARECIDA FRANCO

NASCIMENTO
19.12.59

INSCRIÇÃO NO CPF
439 597 336 15


 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

cometo de...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CIVIL M. 1.691.525

Nome: **LEIA APARECIDA FRANCO**

Sexo: **F**

Profissao: **Serviço Domestico**

Endereço: **Carmelita Torres Franco**

Cidade: **Piedade**

Estado: **MG**

Data de Nascimento: **19/02/59**

Data de Emissão: **14/09/78**

Sede: **Santos MOPSA - 13. Sítio**

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

103

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Leia Aparecida Franco.

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

ITUIUTABA - MG

ROTELOAI UBERNO

ASSINATURA DO PORTADOR

MAURO FERREIRA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

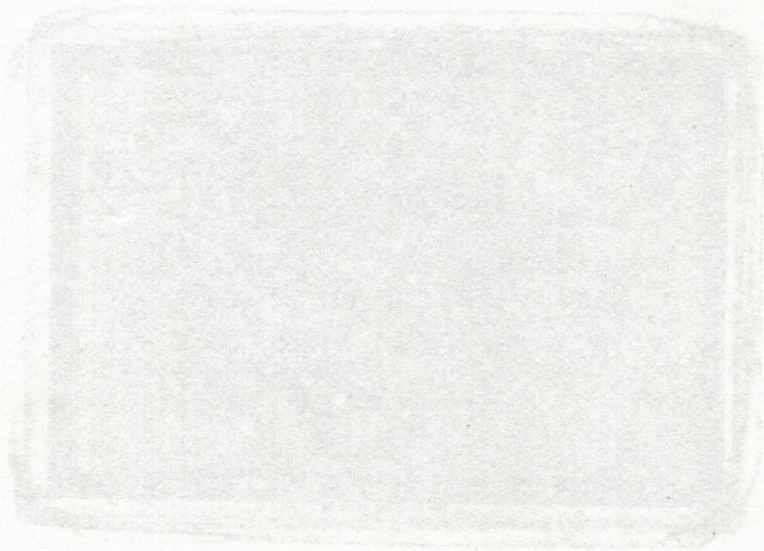
Assinatura *Mauro Ferreira Silva*

MAURO FERREIRA SILVA

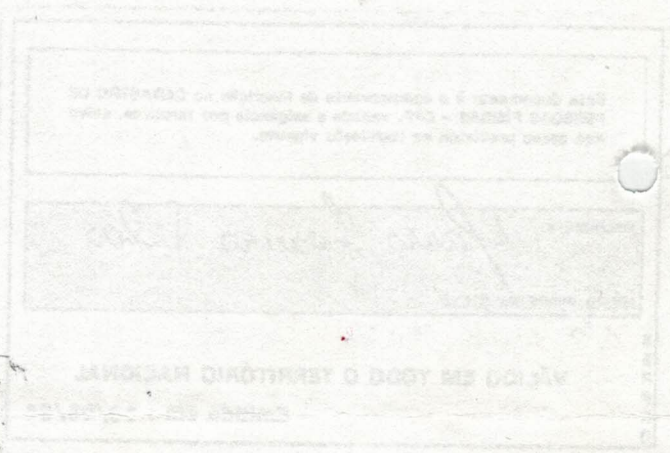
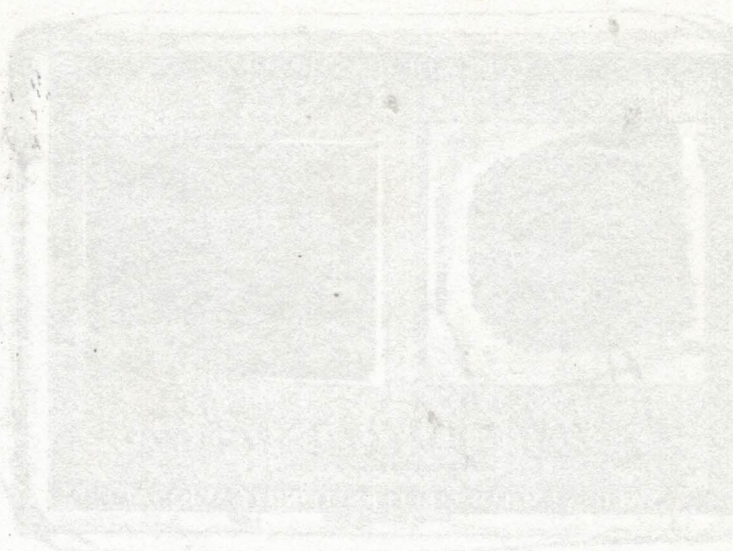
S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/05/94



103




CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MAURO FERREIRA SILVA

Ng de Inscrição
537947296-68

Data do Nascimento
16/07/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL Nº **3 591022**

NOME **MAURO FERREIRA SILVA**

FILIAÇÃO **Antônio Ferreira da Silva
Maria Gonçalves da Silva**

NASCIMENTO **16/07/1.964**

MUNICÍPIO **NOVA AURORA**

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO **2871011983**

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : ALDEMIR ESTEVAO DA SILVA
REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO
NOME PAI : GERALDO ESTEVAO DA SILVA
NOME MAE : ARISTIDES FIALHO DA SILVA
DATA NASCIMENTO : 11/10/1965
NATURALIDADE : SAO PAULO / SP
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENACAO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

OBSERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- C P F NR. 08193190823

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

Marcio Barroso Domingues
REF. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

M25916



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : LEIA APARECIDA FRANCO
REGISTRO GERAL : M - 1.691.525
NOME PAI : SAUL CARVALHO FRANCO
NOME MAE : CARMELINA DAS DORES FRANCO
DATA NASCIMENTO : 19/12/1959
NATURALIDADE : PRATA / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENAÇÃO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

Márcio Barroso Domingues
BEL MÁRCIO BARROSO DOMINGUES.

M25916



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

NOME : MAURO FERREIRA SILVA
REGISTRO GERAL : M - 3.591.022
NOME PAI : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
NOME MAE : MARIA CAMARGOS DA SILVA
DATA NASCIMENTO : 15/07/1964
NATURALIDADE : NOVA AURORA / PR
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENAÇÃO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

Márcio Barroso Domingues
REL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

M25916



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

NOME : YOLANDA DIVINA DA SILVA GONCALVES

REGISTRO GERAL : M - 6.181.686

NOME PAI : LUIZ CIPRIANO GONCALVES

NOME MAE : ELOIZA SILVA GONCALVES

DATA NASCIMENTO : 08/09/1959

NATURALIDADE : PRATA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 REGISTRO(S) DE CONDENAÇÃO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
 JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

Márcio Barroso Domingues
 DEL MÁRCIO BARROSO DOMINGUES



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

NOME : PAULO CESAR DE LIMA
REGISTRO GERAL : M - 5.503.999
NOME PAI : LUIS CICERO DE LIMA
NOME MAE : MARLI MARIA DA COSTA
DATA NASCIMENTO : 07/04/1969
NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENACAO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

Márcio Barroso Domingos
BEL MÁRCIO BARROSO DOMINGOS

M25916



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

NOME : JULIO CESAR GUIMARAES

REGISTRO GERAL : MG - 3.171.590

NOME PAI : JOAO BATISTA GUIMARAES

NOME MAE : LUZIA ALVES GUIMARAES

DATA NASCIMENTO : 09/04/1962

NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENAÇÃO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

Márcio Barros Domingues
BEL. MÁRCIO BARROS DOMINGUES

M25916



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : ILDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

REGISTRO GERAL : M - 2.848.493

NOME PAI : SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS

NOME MAE : ODETE MARIA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO : 24/07/1958

NATURALIDADE : PRATA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENACAO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

Márcio Barros Domingues
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES.

M25916



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

NOME : DERLI CANDIDO LOPES
REGISTRO GERAL : M - 3.598.756
NOME PAI : JOSE CANDIDO LOPES
NOME MAE : MARIA APARECIDA LOPES
DATA NASCIMENTO : 18/07/1964
NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENACAO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL

Marcio Barros Domingos
BEL MÁRCIO BARROSO DOMINGOS

M25916



I N S T I T U T O D E I D E N T I F I C A Ç A O

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

NOME : ANTONIO PEDRO DINIZ
 REGISTRO GERAL : M - 6.180.641
 NOME PAI :
 NOME MAE : MARIA TEODOLINA DINIZ
 DATA NASCIMENTO : 02/07/1941
 NATURALIDADE : PRATA / MG
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 REGISTRO(S) DE CONDENACAO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
 JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

M2591

Márcio Barroso Domingues
 BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : JOSE LUIZ DA COSTA
REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO
NOME PAI : WALTERLEY FERREIRA DA COSTA
NOME MAE : CLARICE DIVINA DA COSTA
DATA NASCIMENTO : 20/09/1958
NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENACAO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

OBSERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 536346 - SESP / DF

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

Márcio Barroso Domingues
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

M25916



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : JOANA LUCIA ALVES E SILVA

REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO

NOME PAI : PEDRO ALVES DOMINGOS

NOME MAE : MANDELA CUNHA DOMINGOS

DATA NASCIMENTO : 24/01/1954

NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENACAO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

OBSERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 19766788 - SESP / SP

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

M25916

111 : Augusto Domingos



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

NOME : LUCIA HELENA FERREIRA TEIXEIRA

REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO

NOME PAI : JOAO VICENTE FERRERIA

NOME MAE : EURIDES PAULA FERREIRA

DATA NASCIMENTO : 29/12/1958

NATURALIDADE : PARANAIGUARA / GO

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO QUE NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
REGISTRO(S) DE CONDENACAO(ES) CRIMINAL(IS) TRANSITADA(S) EM
JULGADO ANTERIOR(ES) CONTRA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA.

OBSERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 2449433 - SESP / GO

ITUIUTABA , 29/08/1997

AUTORIDADE POLICIAL:

M25916

Mário Augusto Barroso Domingues
MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOMINGUES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DIVISAO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Lucia Helena S. Faccina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




MASSEM COMARCA DE GOIAS

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DIVISAO DE IDENTIFICACAO

CONTRIBUINTE

MASCIMENTO

29.12.58

INSCRICAO NO CPF

510 165 329 20

LUCIA HELENA FERREIRA TEIXEIRA

910

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.449.433 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-jun-86

NOME LUCIA HELENA FERREIRA TEIXEIRA

FILIAÇÃO João Vicente Ferreira
Eurides Paula Ferreira

NATURALIDADE Paranaiguará-GO, 29-dez-1.958
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CC. nº 1.364 L. B-5 fls. 165v. Exp.
em São Simão-GO, em 07.04.86.

CPF: 510465129 - 20.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lucia Helena J. Teixeira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.766.788 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/1985

NOME JOANA LUCIA ALVES E SILVA

FILIAÇÃO Pedro Alves Domingos
Mancuela Cunha Domingos

NATURALIDADE Ituiutaba-MG DATA DE NASCIMENTO 24/JAN/1954

DOC ORIGEM Sao Paulo-SP/Casa Verde

CC: LV88-28/F1s232/N88.232

CPF 323.072.766-53 PIS 107.588.804-02

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Joana Lucio Alves

APROVADO PELA INSCRIÇÃO NORMATIVA SIF 39173 CIEF 02/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

213-9

POLEGAR DIREITO



u/c

Joana Lucia Alves e Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

Nº DE REGISTRO DO CONTRIBUÍVEL

323072766

CONTINÚE

53

VALIDO ATÉ

30/04/79

NOME DO CONTRIBUÍVEL

JOANA LUCIA ALVES

EXEMPLEDO PELA

SEXTA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

24/01/54

REGIÃO FISCAL

TER VALOR SEMPRE COM A CARTILHA DE DISTRIBUIÇÃO

(CEDULA DE IDENTIDADE)

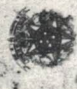



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INSCRIÇÕES
ECONÔMICAS FISCAIS - CIEF

010

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
183 658 171 / 87

NOME COMPLETO
JOSÉ LUIZ DA COSTA

NASCIMENTO
20.09.58

ASSINATURA
José Luiz da Costa

TERA VALIDADE SEMPRE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

registro geral 535 346

JOSE LUIZ MACHADO

Matrícula de José Luiz Machado

Classe de Matrícula

Instituída em 15 de Setembro de 1968

Matrícula nº 85-145170-078

Assinatura de José Luiz Machado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SEM VALOR EM DINHEIRO

103

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

68.040/4683

200287

ARF EM TITUIÇÃO - MGT.

ARF - Itaituba - M. G. M.

EM 20/02/87

NOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

APPROVADO POR INSCRIÇÃO NORMATIVA DO SIE

LEGA. MACEDO FRANCO PAREIRA

AU Idm. Mat. 0015-898

DOBRE E PLASTIFIQUE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES FERREZ DA SILVA

REGISTRO GERAL
18.309.653

SÃO PAULO
07 nov 1965

SÉRIE - B - 52
Nº 026420

18

POLEGA



BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALDEMIR ESTEVAO DA SILVA

Ng de Inscrição
081931908-23

Data do Nascimento
11/10/65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ALDEMIR ESTEVÃO DA SILVA

Nome

Gerardo Estevão da Silva

Matrícula

Aristoteles Filho da Silva

São Paulo-SP

Nascimento

11 Out 1965

Nasceu em

Assinatura do Titular

Assinatura do Portador

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

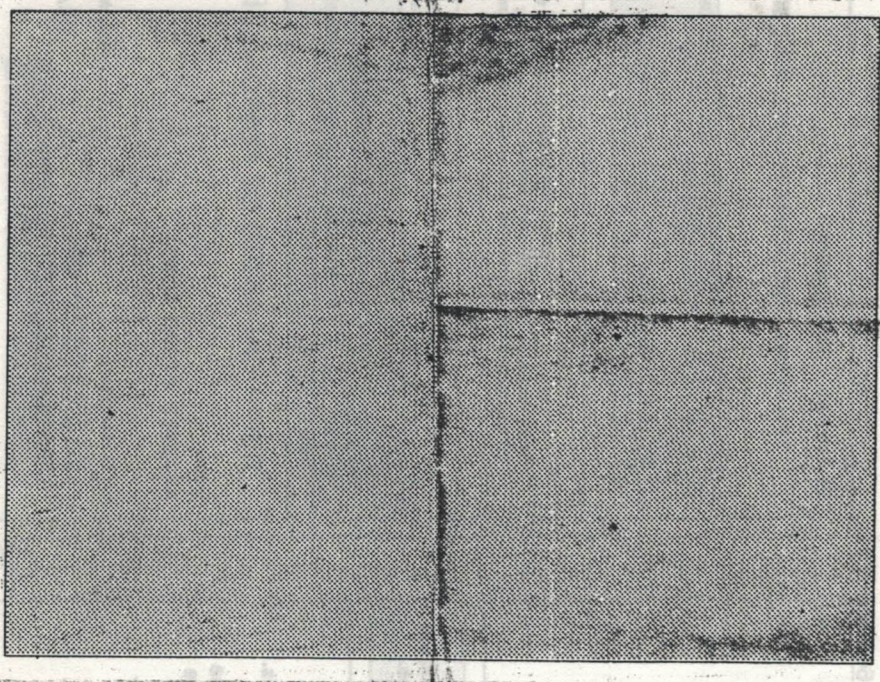
Assinatura

ALDEMIR ESTEVÃO DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/02/97

S
E
R
P
R
O



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.180.641

DATA DE EMISSÃO 07/03/89

NOME ANTONIO PEDRO DINIZ

FILIAÇÃO MARIA TEODOLINA DINIZ

NATURALIDADE PRATA-MG

DOC. ORIGEM CAS. LV-46B FL-259V ITUIUTABA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO PREFEITO

PII-406

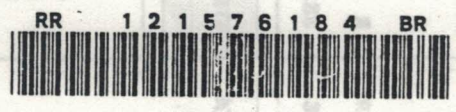
DATA DE EMISSÃO 07/03/89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

FRANQUEADO
 CONVÊNIO ECT/SRF 6305

ANTONIO PEDRO DINIZ
 R IUGOSLAVIA, 1861 - ELDORADO
 ITUIUTABA - MG
 38300-000



SEQ: 0001891D M.DISTR. 080/012604777

MUDOU-SE NÃO EXISTE Nº INDICADO _____
 RECUSADO AUSENTE _____
 DESTINATÁRIO DESCONHECIDO ENDEREÇO INSUFICIENTE _____
 OBS: DEVOLVER À AGÊNCIA VINCULADA AO CEP DO DESTINATÁRIO. VISTO _____



N. DISTR. 080/012604777

FICHA CADASTRAL

CPF: 210930326-34
Nome: ANTONIO PEDRO DINIZ
Nascimento: 02/07/41
Nome da Mãe: MARIA TEODOLINA DINIZ
Endereço:
R IUGOSLAVIA, 1861 - EL DORADO
38300-000 ITUJUTABA - MG

ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, dobre no local indicado, assim a plastificar.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais. Mantenha seu endereço sempre atualizado. Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua Identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

6611 em : 15/11/95

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIO PEDRO DINIZ

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO PEDRO DINIZ

Nº de inscrição
210930326-34

Data do Nascimento
02/07/41



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL

M 3 598758

DERLI CANDIDO LOPES

Nome: Jose Candido Lopes
Maria Aparecida Lopes

Fluor: 18/07/1.964
NATURALIZACAO: 11/11.1983

Fluor Registrado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

GEDULA DE IDENTIDADE

ITUUBA-BA-MG



POLEGAR DIREITO



Derlaci Candido Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


916

ABRIL 1964

ASSISTENTE

MASCIMENTO	19.07.64	INSCRIÇÃO NO CPF	527 751 606 97
CONTINENTE			

DERLACI CANDIDO LOPES


 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTRUMENTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL

M2 86 86 93

ILDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Sebastião Rodrigues dos Santos
Mãe: Odete Maria dos Santos

Praça N.º 111 - 24/07/58

NATURALIDADE: MONTES CARLOS - MG

11/08/81

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

103

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ilda Maria Rodrigues de Souza

ITUIUTABA

(CARTULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIRETO



Ilda Maria De Figueiredo Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL



MASCIMENTO
24.07.58

INSCRIÇÃO NO CPF
460 617 626 15

CONTRIBUINTE

ILDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA



SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

pagos do contribuinte com o CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Yolanda Divina da Silva Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

610

NASCIMENTO 00.09.59

INSCRIÇÃO NO CPF 535 035 116 07

CONTRIBUINTE

YOLANDA DIVINA DA SILVA GONCAL

Yolanda Divina da Silva Gonçalves
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL M-6.181.686 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/89

NOVE

YOLANDA DIVINA DA SILVA GONCALVES

FILIAÇÃO LUIZ CÍFRIANO GONCALVES

ELOIZA SILVA GONCALVES

NATURALIDADE PRATA-MG

DATA DE NASCIMENTO 08/09/59

DOC ORIGEM NAS. LV-A27 FL-5 PRATA-MG

CPE

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE *Yolanda Divina da Silva Gonçalves*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PII-406

103

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Yolanda Divina da Silva Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Paulo Cesar de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONTABILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

785 046 516 49

NOME COMPLETO

PAULO CESAR DE LIMA

910

MASCULINO

07.04.69

Paulo Cesar de Lima
TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.503.999 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/88

NOME PAULO CESAR DE LIMA

FILIAÇÃO LUIS CICERO DE LIMA
MARLI MARIA DA COSTA

NATALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 07/04/69

DOC. ORIGEM NAS - LJA - 044 - FL - 230 SANTA VITÓRIA - MG

CPF

SELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO FISCAL

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO, NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

06.1.09.02-0
02/08/90
ARFB ITUIUTABA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Matr. 025.763-3

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SIF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Julio Cesar Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO
09.04.62

INSCRIÇÃO NO CPF
537 530 706 B2

CONTRIBUINTE

JULIO CESAR GUIMARAES

Moisés N. de Sá
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.171.590 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/1996

NOME JULIO CESAR GUIMARAES

FILIAÇÃO JOAO BATISTA GUIMARAES
LUZIA ALVES GUIMARAES

NATURALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 9/4/1962

DOC ORIGEM CAS LV-7B FL-164
ITUIUTABA-MG

CPF BELO HORIZONTE MG PII-1255
ASSINATURA DO DIRETOR 2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Julio Cesar Guimarães

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Julio César Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO 09.04.62

INSCRIÇÃO NO CPF 537 530 706 B2

CONTRIBUINTE
JULIO CESAR GUIMARAES

Antônio N. Silva
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL